INDICAÇÃO Nº: /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite ao Exma. Sra. Ricarda Samara, Secretária de Saúde, e ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho-PE, no sentido de que seja feito a regularização de medicamentos básicos, reparo e reposição de ar condicionado, horário de funcionamento, e a contratação de funcionário para a realização de limpeza nas Unidades de Saúde Rosário e Rosário II, no Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a solicitação se faz necessária, tendo em vista tratar-se de uma reivindicação dos moradores e usuários das referidas localidades, pois, é solicitada providências urgentes quanto às necessidades identificadas nas Unidades de Saúde acima referida, com vistas à melhoria do atendimento à população e às condições de trabalho da equipe de saúde.

Desta forma solicito a:

1 - A regularização do fornecimento de medicamentos básicos na unidade de saúde, considerando reiteradas reclamações da população quanto à ausência de itens essenciais para o atendimento primário,como: AAS, enalapril 10mg, ibuprofeno 600mg, sinvastantina 20mg, glibenclamida, azitromicina, amoxilina, metildopa de 500mg, ciprofloxacino, fluconazol, prednisona, metronidazol, diclofenaco de sódio, omeprazol.

2 - A Manutenção e reposição dos aparelhos de ar-condicionado nas dependências da referida unidade, visto que a atual situação compromete o bem-estar de pacientes e profissionais, especialmente em períodos de altas temperaturas, ausência de telefone fixo para contato com as unidades, presença de fezes de ratos e escargots, o que evidencia falhas na dedetização e no controle sanitário do ambiente.

- Falta de insumos básicos essenciais ao funcionamento: Algodão, álcool, luvas descartáveis, copos descartáveis.

3 - Contratação emergencial ou alocação de profissionais para a limpeza e higienização adequada do local, assegurando condições mínimas de salubridade e segurança.

4 – Funcionamento da Unidade: a placa informa o horário de atendimento das 08:00 às 20:00, mas foi constatado que, por motivos internos, o funcionamento ocorre apenas das 08:00 às 16:00. Essa limitação impacta o acesso da população aos serviços, especialmente nos períodos da tarde e noite.

Tais solicitações visam garantir um serviço de saúde digno à população local, bem como melhores condições de trabalho aos servidores públicos da área. Os apontamentos aqui elencados foram colhidos a partir de visitas, relatos de moradores e servidores, além de constatação direta da precariedade dos serviços..

Desta forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 23/07/2025 13:09:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Henrique de Lima Almeida

(Sargento Almeida)

Vereador